



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 020/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2023 às 15h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 118.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Termo Aditivo e Alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 006/2022, de 29 de março de 2022, referente ao Projeto Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável, desenvolvido pela entidade Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello, prorrogando o prazo para até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 10 de março de 2023.

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicada este (a)

Resolução 020
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 10 de 03 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard